



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

DECRETO Nº 008/2016

Meruoca(Ce), 14 de abril de 2016

DECLARA LUTO OFICIAL - SR. JOSÉ MARIA ROBERTO

O Prefeito do Município de Meruoca, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do Sr. **José Maria Roberto**, Ex-Prefeito Municipal de Meruoca, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **José Maria Roberto**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade meruoquense, como homem público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **JOSÉ MARIA ROBERTO**, Ex-Prefeito Municipal de Meruoca.

Art. 2º Ficam suspensos os serviços e os atendimentos ao público no Paço Municipal de Meruoca, bem como nos demais órgãos desta Municipalidade, nesta data, a partir das 12:00 horas, com exceção das escolas municipais, postos de saúde, e Hospital Chagas Barreto, que permanecerão funcionando normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 14 de abril de 2016.

MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA